



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 426, de 23 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 177 de 29 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 943, de 2 de junho de 2023 do Gabinete da Reitoria; o e-mail da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, enviado à Assessoria do Gabinete da Reitoria em 30 de junho de 2023, solicitando a nomeação de comissão eleitoral para composição da CEUA; a Portaria nº 1.122, de 5 de julho de 2023 e demais alterações; as Portarias nº 1.125, de 6 de julho de 2023, e nº 1.535, de 29 de agosto de 2023, que reconduziram a comissão da CEUA no âmbito da Ufersa; o relatório da Comissão Eleitoral com a indicação dos representantes eleitos, enviado ao Gabinete da Reitoria em 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, os seguintes membros:

I - Médicos Veterinários:

- a) Francisco Marlon Carneiro Feijó - titular; e
- b) Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti – titular.

II - Biólogos:

- a) Emmanuel de Sousa Jereissati - titular; e
- b) Micássio Fernandes de Andrade - titular.

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica:

- a) Andrezza Araújo de França - titular; e
- b) Valéria Veras de Paula – titular.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme § 4º do art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**